

■ **EDUCAÇÃO**

Acesso à internet e infraestrutura escolar foram os maiores desafios das redes municipais de educação em 2020

Acesso à internet e infraestrutura escolar foram os maiores desafios das redes municipais de educação em 2020. É o que aponta o levantamento feito pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Itaú Social. Em sua quarta etapa, o estudo ouviu 3.672 municípios, entre 29 de janeiro e 21 de fevereiro deste ano, o que representa dois terços das redes municipais de educação do País.

Em entrevista coletiva, o vice-presidente da Undime, Marcelo Costa, afirmou que desde a primeira etapa da pesquisa, em abril de 2020, os municípios foram ganhando segurança para definir estratégias para a educação, em meio à pandemia, tendo o levantamento como um importante instrumento para a tomada de decisão.

O acesso dos estudantes à internet foi o principal desafio enfrentado pelas redes, em 2020: 78,6% identificaram um grau de dificuldade entre médio e alto nesse quesito. O presidente da Undime, Luiz Miguel Martins Garcia, destaca a importância de ampliar a conectividade no País por meio de ações como a sanção do Projeto de Lei 3.477/2020, que permite que recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações sejam direcionados para estados e municípios, para garantir a conectividade de crianças e adolescentes da rede pública, que vivem em famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

Em segundo lugar está a adequação da infraestrutura das escolas públicas municipais, a qual 69,2% das redes classificaram como média e alta dificuldade. Outros desafios apontados pelas redes são planejamento pedagógico, acesso dos professores à internet, formação dos profissionais e reorganização do calendário letivo 2020 e 2021.

Ensino não presencial

Segundo o levantamento, cerca de 70% das redes respondentes concluíram o ano letivo de 2020 até dezembro do ano passado. Entre

elas, 91,9% o fez apenas com atividades não presenciais. A maioria concentrou as atividades em materiais impressos (95,3%) e orientações por WhatsApp (92,9%); mas também foram utilizados recursos como videoaulas gravadas (61,3%), orientações online por aplicativos (54%), plataformas educacionais (22,5%), videoaulas online ao vivo (21,3%), aulas pela TV (4,1%) e pelo rádio (2,6%). Apenas 2,4% das redes não oferecem atividades remotas.

No entanto, o estudo mostra que o uso de aplicativos especializados e plataformas pedagógicas estão mais presentes em municípios maiores.

Lara Félix de Faria, de 15 anos, é aluna da rede municipal de ensino de Arceburgo – cidade mineira com cerca de 10 mil habitantes. A estudante conta que durante o ano de 2020 – no qual cursou o 9º ano do ensino fundamental – ela ia até a escola buscar as atividades em material impresso, que deveriam ser feitas e devolvidas semanalmente. As explicações e dúvidas eram esclarecidas pelo WhatsApp.

A jovem diz que se sente prejudicada com o modelo. “Apesar do esforço dos professores para nos ajudar, eu acredito que tenha sido prejudicial, já que nada é capaz de substituir as aulas presenciais. Até mesmo se tivesse tido aulas online, como acontece em outras escolas, acho teria sido mais proveitoso”, comenta. Para o presidente da Undime, Luiz Miguel Martins Garcia, o dado ressalta a desigualdade no acesso às tecnologias entre redes municipais de educação, e reforça a importância de investir em conectividade.

A pesquisa também mostra que 94,7% das redes respondentes declarou ter monitorado as atividades pedagógicas não presenciais em 2020. Segundo o presidente da Undime, esse monitoramento é fundamental, pois permite adequações no método de ensino – o que ele chama de ciência do dia a dia.

Para quase 60% das redes, a participação dos alunos nas atividades presenciais foi acima de



75%. Ítalo Dutra, chefe de Educação do UNICEF no Brasil, afirma que é preciso ir atrás dos outros 25% que não tiveram acesso a nenhum tipo de conteúdo, seja por material físico ou digital. Segundo ele, com a evasão escolar durante a pandemia, o Brasil corre o risco de voltar a números de 15 anos atrás, de alunos fora da escola.

Planejamento 2021

A pesquisa mostra que pouco mais da metade dos municípios respondentes (53%) elegeram novos prefeitos em 2021, dando início a uma nova gestão. Apesar disso, mais de 90% das redes municipais estavam discutindo ou implementando o currículo escolar 2020/2021. Em quase todas (91,3%), as escolas participaram do planejamento, o que, para o presidente da Undime, é fundamental, para o seu cumprimento.

Durante o período do levantamento de dados (29 de janeiro e 21 de fevereiro), mais de 90% das redes disseram que pretendiam retornar as aulas entre janeiro e março de 2021, sendo 63,3% delas de forma não presencial; 26,3% de forma híbrida; 3,8% presencialmente e 6,6% ainda

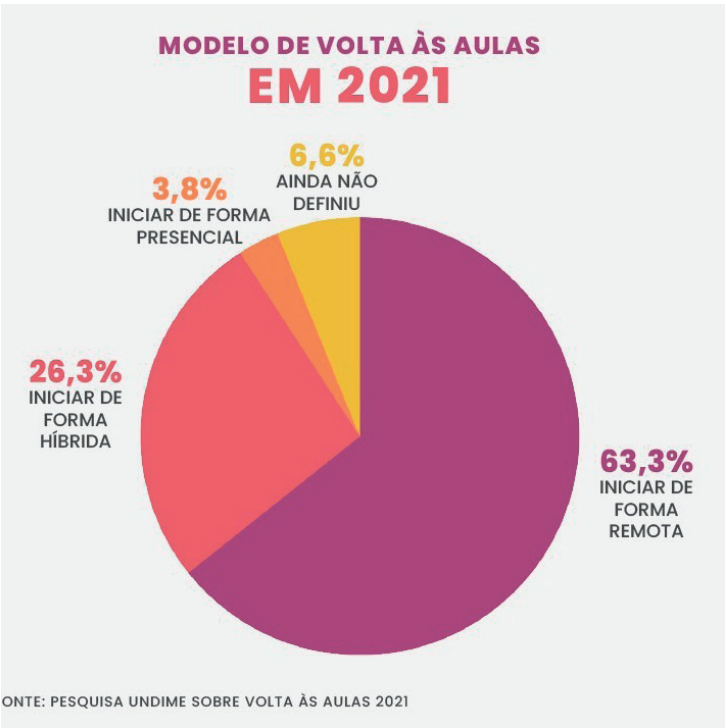
não tinha definido. Os percentuais variam de acordo com a Região do País.

Segundo Ítalo Dutra, chefe de Educação do UNICEF no Brasil, 5,5 milhões de crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 17 anos, não tiveram acesso à escola em 2020, no Brasil. Ele explica que as mesmas devem ser as últimas a fechar e as primeiras a reabrir em qualquer emergência ou crise humanitária.

“A exclusão escolar afetou, em especial, as crianças e os adolescentes mais vulneráveis: as meninas e os meninos pretos e pretas, as famílias mais pobres e, em especial, as regiões Norte e Nordeste, que têm indicadores de educação mais frágeis. É por isso que a gente precisa reabrir as escolas com o máximo de segurança possível”, avalia.

No entanto, ele ressalta que a abertura das escolas não será igual no País inteiro. Cada município deve levar em consideração a sua própria situação, o que não significa que todos os estudantes voltarão para as salas de aula ao mesmo tempo.

Segundo a pesquisa, em média, metade das redes respondentes ofereceu formações relacionas à Co-



vid-19, em 2020, para os profissionais de educação, com uma clara tendência positiva para os municípios maiores. Os principais temas abordados foram protocolos de segurança sanitária nas escolas (77,9%); tecnologias para ensino remoto (74,1%) e acolhimento e competências socioemocionais (72,1%).

Além disso, 93,5% das redes já concluíram ou estão em processo de discussão dos protocolos de segurança. Ítalo Dutra, chefe de Educação do UNICEF no Brasil, ressalta a im-

portância de envolver a comunidade escolar nesse processo.

“É fundamental seguir todos os protocolos de prevenção da Covid-19, como uso de máscara, higienização das mãos, distanciamento social – tanto dentro da escola, quanto fora dela. E obviamente, é imprescindível envolver professores e demais profissionais da educação, estudantes, seus familiares e a comunidade escolar como um todo, no processo de construção das condições para reabertura segura das escolas”, afirma.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 25/21 – Dispensa Licitação nº. 11/21 – Chamada Pública nº. 01/21 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020. Data para apresentação das propostas até às 09h30min do dia 06 de abril de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056 no site: <http://www.jales.sp.gov.br>. Jales/SP, 10 de março de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 28/21 – Pregão Eletrônico nº. 15/21 – Sistema Registro de Preço nº. 09/21. Objeto: Registro de Preço para locação e instalação de tendas nas unidades de saúde, para evitar aglomerações no atendimento ao COVID-19 no município, pelo período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 08h00min do dia 29 de março de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: <http://www.jales.sp.gov.br/licitacoesou> do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 10 de março de 2021. Luís Henrique dos Santos Moreira– Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 005/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – O PREÇO n.º 005/2021, Fornecimento de Sistema de Ensino composto por material didático, conjuntos impressos e serviços voltados à implantação de sistema e suporte pedagógico, portal de educação na internet, para alunos do Maternal ao 9º ano do Ensino Fundamental, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no Anexo I. em favor da empresa, PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, no valor de R\$ 90.256,00 (noventa mil duzentos e cinquenta e seis reais). Prefeitura Municipal de Mesópolis, 11 de MARÇO de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2021.
PREGÃO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 017/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Fornecimento de Sistema de Ensino composto por material didático, conjuntos impressos e serviços voltados à implantação de sistema e suporte pedagógico, portal de educação na internet, para alunos do Maternal ao 9º ano do Ensino Fundamental, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no Anexo I

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Valor: R\$ 90.256,00

Vigência Inicial – 11/03/2021

Vigência Final – 11/03/2022

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TERMO ADITIVO N.º 003/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – O termo aditivo n.º 003/2021, Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021. em favor da empresa, MARCELO MARQUES LOBO, no valor de R\$ 34.576,51 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 10 de março de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021

Contratada: MARCELO AMRQUES LOBO

Valor: R\$ 34.576,51,

Vigência Inicial – 10/03/2021

Vigência Final – 31/12/2021

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TERMO ADITIVO N.º 001/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – O termo aditivo n.º 001/2021, Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021. em favor da empresa, MARCELO MARQUES LOBO, no valor de R\$ 41.402,80 (quarenta e um mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 10 de março de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021

Contratada: MARCELO AMRQUES LOBO

Valor: R\$ 41.402,80,

Vigência Inicial – 10/03/2021

Vigência Final – 31/12/2021

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TERMO ADITIVO N.º 002/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – O termo aditivo n.º 002/2021, Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021. em favor da empresa, WILTON YOSHITO WATANABE, no valor de R\$ 72.061,69 (setenta e dois mil e sessenta e um real e sessenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 10 de março de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021

Contratada: WILTON YOSHITO WATANABE

Valor: R\$ 72.061,69

Vigência Inicial – 10/03/2021

Vigência Final – 31/12/2021

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

ATO Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Mesópolis)

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:

Artigo 1º - Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Mesópolis.

Parágrafo 1º - Todo o atendimento presencial ao público estará suspenso, sendo vedado o acesso da população ao prédio da Câmara Municipal. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Mesópolis.

Parágrafo 2º - Em caráter excepcional, fica alterado o horário de funcionamento para o período compreendido das 08h00 às 12h00. O horário do expediente acima deverá ser observado em escalas de servidores, com número reduzido conforme determinação Sanitária dentro da Câmara Municipal e desde que vinculado a serviço essencial. O atendimento continuará sendo feito através dos canais de atendimento desta Câmara Municipal, como telefone, e-mail e site oficial.

Parágrafo 3º - O Plenário não será aberto ao público e deverá ser mantida a distância entre os agentes políticos conforme orientação dos órgãos de saúde.

Parágrafo 4º - o horário das Sessões Ordinárias, realizadas na 1a e 3assegundas-feiras, ficam alteradas, passando de 20:00 PM as 19:00 PM.

Parágrafo 5º - Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e demais pessoas definidas como "Grupo de Risco", deverão executar suas atividades prioritariamente por acesso remoto ou outro equivalente ("home office").

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação e perdurará até a regressão da fase vermelha. Câmara Municipal de Mesópolis/SP., aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 09 de março de 2021.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

ATO Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:

Artigo 1º - As Comissões permanentes para o biênio de 2021/2022, ficam assim constituídas:

1 – Comissão De Justiça E Redação

JÔNATAS MOREIRA DA SILVA
FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA
MARIA INÊS RIBEIRO

2 – Comissão De Finanças E Orçamento

GEOVANE PEREIRA LOPES
VÂNIA BRAZ OLIVEIRA DOMINGUES
ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA

3 – Comissão De Assuntos Gerais

ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA
LEONARDO ANTUNES DE SOUZA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA

Artigo 2º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP., aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 10 de março de 2021.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: FERNANDO FRANÇA CONSULTORIA EMPRESARIAL & GESTÃO PÚBLICA EIRELI.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Contratação de serviços de serviços de Implementação, manutenção e alimentação a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão e validação do sistema E-Social, conforme Decreto Federal 8.373/2014.

VALOR: de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), será pago em doze parcelas mensais iguais, do valor 300,00 (trezentos reais) cada uma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Categoria econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Mesópolis, em 01 de março de 2021

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

CONSIRJ

CONSIRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, através do Senhor Presidente **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, HOMOLOGA** o parecer do Pregoeiro nomeado pela portaria nº. 297/2021, e **ADJUDICA** a contratação da empresa abaixo para prestação de serviços médicos de até 300 (trezentos) exames/mês na especialidade de ultrassonografia em todos os procedimentos, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do **CONSIRJ - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Região de Jales**, a serem prestados nas dependências do Centro de Diagnóstico Regional de Jales, conforme agendamento prévio realizado pela contratante entre as segundas e as sextas-feiras, entre as 13h00min e as 17h00min, pelo período de 01 ano, de 15 de Março de 2021 a 07 de Março de 2022, referente ao Pregão Presencial nº. 02/2021 – Processo nº. 03/2021:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO POR EXAME	QTD. TOTAL DE EXAMES CONTRATADOS	VALOR TOTAL GANHO
Fernando Henrique Zambon Viola – ME	R\$ 33,50	3.600	R\$ 120.600,00

Jales/SP, 10 de Março de 2021.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSIRJ

CONSIRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021 - PROCESSO Nº. 03/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, através de seu Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna pública a contratação da empresa abaixo, para prestação de serviços médicos de até 300 (trezentos) exames/mês na especialidade de ultrassonografia em todos os procedimentos, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do **CONSIRJ - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Região de Jales**, a serem prestados nas dependências do Centro de Diagnóstico Regional de Jales, conforme agendamento prévio realizado pela contratante entre as segundas e as sextas-feiras, entre as 13h00min e as 17h00min, pelo período de 15/03/2021 a 07/03/2022.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO POR EXAME	QTD. TOTAL DE EXAMES CONTRATADOS	VALOR TOTAL GANHO	CONTRATO Nº.
Fernando Henrique Zambon Viola – ME	R\$ 33,50	3.600	R\$ 120.600,00	16/2021

Jales/SP, 10 de Março de 2021.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

IPREMURÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPREMU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE URANIA
CONTRATO: 002/2021 – Dispensa de Licitação 001/2021.
CONTRATADA: KANSAI ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS TÍTULOS E EDUCACIONAL LTDA
VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais);
VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
ASSINATURA: 05 de março de 2021.
OBJETO: “CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXIGIDOS DOS RPPS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NA ÁREA DE INVESTIMENTOS AO IPREMU”.
VIGÊNCIA: 05 de março de 2021, até 4 de Março de 2022.

Urânia - SP, 05 de março de 2021.

EDER DA SILVA GARCIA
Diretor Presidente

CONSIRJ

ORDEM DE SERVIÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021
PROCESSO Nº. 03/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ, através de seu Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO** para que a empresa abaixo relacionada, ganhadora do Pregão Presencial nº. 02/2021 – Processo nº. 03/2021, inicie a prestação de serviços médicos em exames na especialidade de ultrassonografia em todos os procedimentos, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do **CONSIRJ - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Região de Jales**, na data de **15/03/2021**.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO POR EXAME	QTD. TOTAL DE EXAMES CONTRATADOS	VALOR TOTAL GANHO	CONTRATO Nº.
Fernando Henrique Zambon Viola – ME	R\$ 33,50	3.600	R\$ 120.600,00	16/2021

Jales/SP, 10 de Março de 2021.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

IPREMURÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPREMU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE URANIA

CONTRATO: 003/2021 – Dispensa de Licitação 002/2021.

CONTRATADA: FIORILLI S C LTDA – SOFTWARE

VALOR MENSAL: R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais).

ASSINATURA: 08 de março de 2021.

OBJETO: “Visa a contratação de empresa para a prestação de serviços para fornecimento da licença de uso de software com atualização mensal que garanta as alterações legais corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento para diversas áreas do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, durante o período determinado, com fulcro no art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações”.

VIGÊNCIA: De 08 de março de 2021 a 07 de março de 2022.

Urânia - SP, 08 de março de 2021.

EDER DA SILVA GARCIA
Diretor Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.021.

PROCESSO Nº 017/2.021.

REFERÊNCIA:- “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO”.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI,CIRURGICA OLIMPIO EIRELI –EPP, M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, JOSÉ PAULO FACHINONI & CIA LTDA – ME, FABIO LUIZ BORGES MEDICAMENTOS E MAMED COMERCIAL HOSPITALAR.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, 08 de Março de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP

CONTRATO: Menor preço

OBJETO “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO”.

VALOR: R\$: 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem Reais);

ASSINATURA: 08 de Março de 2.021.

VIGÊNCIA: Doze Meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2021.

PROPONENTE: 07 (Sete).

Aspásia, 08 de Março de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.021

PROCESSO Nº 017/2.021

REFERÊNCIA:- “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO”.

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às seguintes empresas: **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI,CIRURGICA OLIMPIO EIRELI –EPP, M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, JOSÉ PAULO FACHINONI & CIA LTDA – ME, FABIO LUIZ BORGES MEDICAMENTOS E MAMED COMERCIAL HOSPITALAR.**

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, 03 de Março de 2.021.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES
Pregoeiro



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 036/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

CONTRATADO: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI.

CONTRATO: Menor preço

OBJETO “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO”.

VALOR: R\$: 72.303,10 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Três Reais e Dez Centavos);

ASSINATURA: 08 de Março de 2.021.

VIGÊNCIA: Doze Meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2021.

PROPONENTE: 07 (Sete).

Aspásia, 08 de Março de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 038/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

CONTRATADO: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO: Menor preço

OBJETO “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO”.

VALOR: R\$: 64.864,00 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais);

ASSINATURA: 08 de Março de 2.021.

VIGÊNCIA: Doze Meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2021.

PROPONENTE: 07 (Sete).

Aspásia, 08 de Março de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 05.712.002/0001-09



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Para o Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 039/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

CONTRATADO: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP.

CONTRATO: Menor preço

OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

VALOR: R\$: 18.494,30 (Dezoito Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro reais e Trinta Centavos);

ASSINATURA: 08 de Março de 2.021.

VIGÊNCIA: Doze Meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2021.

PROPONENTE: 07 (Sete).

Aspásia, 08 de Março de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 05.712.002/0001-09



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Para o Desenvolvimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal de ASPÁSIA /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para contratação de empresa para execução de manutenção de 17.000 (dezesete mil) metros de limpeza manual e pintura nas guias e sarjetas de todos os logradouros do perímetro urbano do Município de Aspásia, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada equipamento e ferramentas conforme memorial descritivo: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRE-SE
-------------	-------------	-----------

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, 08 de Março de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Área da Saúde para tratamentos com o paciente Gustavo Leonel Dias, em cumprimento à ordem judicial do Processo nº 0003814-80.2015.8.26.0297 – 4ª Vara Cível da Comarca de Jales/SP, para o exercício de 2021. Os envelopes de Propostas deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 24 de março de 2021, à Rua Armino Pilharlami, nº 1.121, centro, nesta cidade, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. O pregão acontecerá logo após o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas e documentação no mesmo dia 24 de março de 2021.

Edital Completo, apontando quais os eventos que deverão ser realizados, e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Santa Albertina, 09 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 05.712.002/0001-09



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Para o Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

CONTRATADO: JOSÉ PAULO FACHINCONI & CIA LTDA - ME

CONTRATO: Menor preço

OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

VALOR: R\$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

ASSINATURA: 08 de Março de 2.021.

VIGÊNCIA: Doze Meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2021.

PROPONENTE: 07 (Sete).

Aspásia, 08 de Março de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 05.712.002/0001-09



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Para o Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP

CONTRATADO: CARLOS MENEGUSSI FILHO 21347737820

CONTRATO Nº035/2021

CONTRATO: Menor preço global

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE 17.000 (DEZESSETE MIL) METROS DE LIMPEZA MANUAL E PINTURA NAS GUIAS E SARJETAS DE TODOS OS LOGRADOUROS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

VALOR: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

ASSINATURA: 08 de Março de 2.021.

VIGÊNCIA: 60 dias.

MODALIDADE: Dispensa nº 012/2021.

ASPASIA, 08 de Março de 2.021.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 05.712.002/0001-09



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Para o Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

CONTRATADO: FABIO LUIZ BORGES MEDICAMENTOS

CONTRATO: Menor preço

OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

VALOR: R\$: 7.724,00 (Sete Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais);

ASSINATURA: 08 de Março de 2.021.

VIGÊNCIA: Doze Meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2021.

PROPONENTE: 07 (Sete).

Aspásia, 08 de Março de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 05.712.002/0001-09



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Para o Desenvolvimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para contratação de empresa para desenvolvimento de horas sócio educativas com famílias do município de Aspásia-SP com uma carga horária de quarenta horas semanais, durante o ano de 2.021, Valor global: R\$ 13.920,00 (Treze Mil Novecentos e Vinte Reais).

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRE-SE
-------------	-------------	-----------

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, 03 de Março de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 05.712.002/0001-09



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Para o Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

CONTRATADO: MAMED COMERCIAL HOSPITALAR

CONTRATO: Menor preço

OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

VALOR: R\$: 17.510,20 (Dezesete Mil Quinhentos e Dez Reais e Vinte Centavos);

ASSINATURA: 08 de Março de 2.021.

VIGÊNCIA: Doze Meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2021.

PROPONENTE: 07 (Sete).

Aspásia, 08 de Março de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 05.712.002/0001-09



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Para o Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº034/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP

CONTRATADO: JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA

CONTRATO: Menor preço global

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE HORAS SOCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP COM UMA CARGA HORARIA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, DURANTE O ANO DE 2.021".

VALOR GLOBAL R\$ 13.920,00 (Treze Mil Novecentos e Vinte Reais).

ASSINATURA: 08 de Março de 2.021.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

MODALIDADE: Dispensa nº 011/2021.

Aspásia, 08 de Março de 2.021.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlami, 1121

CEP: 15.380-000– Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: RECOMEÇAR CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.163.599/0001-78, com sede na Rodovia Péricles Beline, s/n, bairro zona rural, entrada esquerda km 128, CEP: 15.505-970,na cidade de Votuporanga-SP, conforme contrato social registrado na JUCESP 0.881.525/18-2.

DO OBJETO: Prestação de serviços de Clínica Especializada para tratamento de paciente com transtorno psiquiátrico (esquizofrenia), em cumprimento ao Mandado Judicial de intervenção compulsória expedido nos autos do Processo digital nº 1005975-75.2017.8.26.0297, Procedimento Comum Cível – Obrigação de Fazer/Não Fazer, envolvendo tratamentos de psiquiatria e drogadição de forma concomitante.

DA VIGÊNCIA: - 02 de fevereiro de 2021 e estendendo-se até 02 de agosto de 2021.

DO PREÇO: Valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), mais R\$ 300,00 (trezentos reais) para o traslado do paciente com socorrista, motorista e enfermeira , caso necessário, perfazendo o valor total para 6 meses, o de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 02 de fevereiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlami, 1121

CEP: 15.380-000– Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: CENTRO TERAPEUTICO RIBEIRO & ARAUJO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.505.724/0001-27, com sede no Sítio Nossa Aparecida, s/n, Fazenda Borá, CEP: 15.115-000,na cidade de Bady Bassit-SP, conforme contrato social registrado na JUCESP 0.874.109/16-4.

DO OBJETO: Este Contrato tem como objeto a prestação de serviços de Clínica Especializada para tratamento de paciente com transtorno psiquiátrico (esquizofrenia), apresentando agressividade com transtornos de comportamentos, perturbando as pessoas, com libido exagerada, ao senhor João Candido Camargo.

DA VIGÊNCIA: - 04 de fevereiro de 2021 e estendendo-se até 04 de agosto de 2021.

DO PREÇO: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), mais R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o traslado do paciente com socorrista, motorista e enfermeira, caso necessite, perfazendo o valor total para 6 meses, o de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 02 de fevereiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlami, 1121

CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: Elimari Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.440.078/0001-20, com sede à Rua Montana, nº 1037 na cidade de Jales

DO OBJETO: - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de material escolar.

DA VIGÊNCIA: - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de março de 2021.

DO PREÇO: R\$: 41.834,90 (Quarenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 09 de fevereiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: P Z Castello, inscrita no CNPJ sob nº 32.563.695/0001-06 com sede à Rua Francisco Garcia Vera, nº 108, Parque das Nações na cidade de Birigui.

DO OBJETO: - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de material escolar.

DA VIGÊNCIA: - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de março de 2021.

DO PREÇO: R\$: R\$: 29.335,84 (vinte e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 09 de fevereiro de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.834.600/0001-95, sitiada na Av. Professora das Dores do Carmo Del Grossi, 437, Parque Industrial Eurico Gimenez, na cidade de Fernandópolis

DO OBJETO: - Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR e EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PÚBLICA NO MUNICÍPIO durante o exercício de 2021, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no Anexo I e II.

DA VIGÊNCIA: - O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até a data de 31/12/2021.

DO PREÇO: R\$ 104.410,43 (cento e quatro mil quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 09 de fevereiro de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 58.293.838-09, com sede na Rua Nova York, nº 1231, em Jales, neste ato representado pelo Sr. Saturnino Vieira da Silva, CPF/MF nº 035.270.138-22, RG nº 13.043.930-7, SSP/SP, residente e domiciliado na rua Nova York, nº 1231 em Jales.

DO OBJETO: - Aquisição de produtos para a alimentação escolar a diversos setores da municipalidade.

DA VIGÊNCIA: - Até 19/08/2021.

DO PREÇO: R\$ 213.509,86, conforme Ata de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 19 de fevereiro de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: LIDIANE APARECIDA LIO, CNPJ nº 29.536.771/0001-80, com sede na Av. Brasil, nº 325 - centro, em Aspasia, neste ato representado pelo Sra. Lidiane Aparecida Lio, CPF/MF nº 445.556.628-73, RG nº 49.977.973-3, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 325 - centro, em Aspásia.

DO OBJETO: - Aquisição de produtos para a alimentação escolar a diversos setores da municipalidade.

DA VIGÊNCIA: - Até 19/08/2021.

DO PREÇO: R\$ 247.254,00, conforme Ata de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 19 de fevereiro de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - ME, CNPJ nº 05.006.683/0001-08, com sede na Av. Litterio Grecco, nº 536 em Fernandópolis, neste ato representado pela Sr. Wilson Pereira da Silva, CPF/MF nº 036.373.138-55, RG nº 15.202.511, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Litterio Grecco, nº 53, na cidade de Fernandópolis.

DO OBJETO: - Aquisição de produtos de limpeza para o setor da educação e a diversos setores da municipalidade.

DA VIGÊNCIA: - Até 19/08/2021.

DO PREÇO: R\$ 67.503,70 conforme Ata de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 19 de fevereiro de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: CLAUDIA PONTES DAMIANCI PIRES – EIRELLI- EPP, CNPJ nº 19.896.004/0001-28, com sede na Av. Francisco Schmidt, nº 950 em Santa Albertina, neste ato representado pela Sra. Claudia Pontes Damianci Pires, CPF/MF nº 132.285.628-16, RG nº 20.272.796-8, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Francisco Schmidt, 950.

DO OBJETO: - Aquisição de produtos para a alimentação escolar e produtos de limpeza a diversos setores da municipalidade.

DA VIGÊNCIA: - Até 19/08/2021.

DO PREÇO: R\$ 213.509,86, conforme Ata de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 19 de fevereiro de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: SELMA CARNEIRO DA COSTA 07059427830, inscrita no CNPJ sob nº 13.347.566/0001-36, com sede à Rua Mario Camargo, nº 111, Fundos, Bairro Coronel Araújo, na cidade de Santa Fé do Sul.

DO OBJETO: - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços no que tange a orientações sobre Programas Federais para captação de Recursos; orientações para Monitoramento do Plano de Ações Articuladas – PAR; orientações sobre Prestação de Contas de Recurso Federal; orientações sobre rotinas administrativas.

DA VIGÊNCIA: - O prazo para a prestação de serviços será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO.

DO PREÇO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em 10 parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 01 de março de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: CENTRO TERAPEUTICO RIBEIRO & ARAUJO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.505.724/0001-27, com sede no Sítio Nossa Aparecida, s/n, Fazenda Borá, CEP: 15.115-000, na cidade de Bady Bassit-SP, conforme contrato social registrado na JUCESP 0.874.109/16-4

DO OBJETO: - Este Contrato tem como objeto a prestação de serviços de Clínica Especializada para tratamento de paciente com transtorno psiquiátrico (esquizofrenia), apresentando agressividade com familiares devido a dependência química e drogas ilícitas, conforme documentação médica e social, em anexo.

DA VIGÊNCIA: - A vigência do presente Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, estendendo-se até quitação total do pagamento devido, prevista para até 01/09/2021, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, dentro do limite legal..

DO PREÇO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor total para 6 meses, o de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 01 de março de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATADA: EDUARDO DALBELO - ME

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de informática (toners, cilindros e cartuchos) e materiais para escritório, pelo período de 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: - O presente contrato vigorará contado a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses.

DO PREÇO: R\$: 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos)
Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 05 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATADA: FERNANDO RIBEIRO GIL - ME

DO OBJETO: (conforme os itens do vencedor)

4.1.1 – Gabinete do Prefeito : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

4.1.2 – Assistência Social: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

4.1.3 – Licitação e Compras: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

4.1.9 – Ensino Infantil: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

4.1.11 - Ensino Fundamental: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

4.1.12 - Serviços Agropecuários : R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)

4.1.14 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

DA VIGÊNCIA: - O presente contrato vigorará contado a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses.

DO PREÇO: R\$: 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais),
Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 05 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATADA: ANDERSON LUIZ FERREIRA DA SILVA - ME

DO OBJETO: (conforme os itens do vencedor)

4.1.1 – Gabinete do Prefeito : R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

4.1.2 – Assistência Social: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

4.1.3 – Licitação e Compras: R\$ 8.932,90 (oito mil novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

4.1.4 – Junta do Serviço Militar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

4.1.5 – Secretaria: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

4.1.6 – Tributação: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

4.1.7 - Contabilidade: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

4.1.8 – Tesouraria: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

4.1.9 – Ensino Infantil: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

4.1.11 - Ensino Fundamental: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

4.1.12 - Serviços Agropecuários : R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

4.1.13 - Fundo Municipal de Saúde: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

4.1.14 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DA VIGÊNCIA: - O presente contrato vigorará contado a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses.

DO PREÇO: R\$: 75.932,90 (setenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 05 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

TURISMO

Cidades e estabelecimentos paulistas poderão usar selo internacional

Cidades paulistas e estabelecimentos privados poderão utilizar o selo Safe Travels, concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo para o estado de São Paulo. A certificação atesta as boas práticas interseoriais do Plano São Paulo quanto à higiene e segurança sanitária. Considerado embaixador, o Estado recebeu o selo no final de setembro do ano passado. A certificação poderá ser usada pelos municípios e empresas, desde que assumam os mesmos compromissos.

As cidades, entidades ou empresas interessadas no selo devem fazer o pedido para a Secretaria de Turismo do Estado pelo e-mail promocao@turismo.sp.gov.br



SAÚDE

Fiocruz lança programa para capacitar profissionais de saúde que atuam nas fronteiras com vizinho sul-americanos

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) lançou nesta terça-feira (9) a primeira seleção pública do Programa Educacional Vigilância em Saúde nas Fronteiras (VigiFronteiras - Brasil). O objetivo da iniciativa é capacitar os profissionais de saúde que atuam nas fronteiras brasileiras com outros países sul-americanos, seja na gestão, assistência, vigilância ou avaliação da qualidade dos serviços. O VigiFronteiras Brasil oferece 75 vagas para cursos de mestrado e doutorado. O primeiro tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses. Já o segundo, leva de 24 a 48 meses para conclusão. Metade das vagas vão ser destinadas, preferencialmente, para candidatos que



atuam nas fronteiras com países da América do Sul. Segundo a Fiocruz, as atividades acadêmicas serão online enquanto durar a emergência sanitária pela Covid-19. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas entre 22 de março e 30 de abril. Para mais informações, acesse: formacao.vigisaude.fiocruz.br. O programa conta com o apoio da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).
Fonte: Brasil 61

MICROEMPRESAS

Carência de pagamento do Pronampe pode ser estendida para 11 meses

Os bancos poderão estender o prazo do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) de oito para 11 meses. A mudança no texto aconteceu após determinação da Assembleia de Cotistas do Fundo de Garantia de Operações (FGO), por sugestão da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia. O Pronampe é o maior programa de crédito para micro e pequenas empresas do País, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e foi responsável pela destinação de mais de R\$ 37 bilhões a quase 520 mil micro e pequenos empreendedores. A mudança no prazo da carência não necessita de uma nova lei, pois o trecho foi vetado na legislação de 2020, e reajustado no regulamento do FGO. As empresas que se interessarem pela prorrogação da carência devem procurar as instituições financeiras em que firmaram os contratos de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: Escritório Contábil Guimarães Toqueton Ltda, cadastrado no CNPJ 59.760.876/0001-89 localizada na Rua quinze de novembro, 568- Vila Mendonça – Araçatuba – CEP 16.015.095

DO OBJETO: - Visa a presente licitação à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria técnica nas áreas de planejamento contábil, financeiro e de prestação de contas do tribunal de contas, em conformidade com o calendário AUDESP, conforme especificado neste instrumento, e também na orientação técnica e acompanhamento continuado de agentes públicos municipais que atuam na gestão de convênio e contratos de repasses federais, estaduais e terceiro setor.

DA VIGÊNCIA: - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de março de 2021.

DO PREÇO: R\$: R\$: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 09 de fevereiro de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATADA JAQUELINE DE SOUZA AGUIAR - ME

DO OBJETO: (conforme os itens do vencedor)
Anexo I – Merenda Escolar R\$ 40.488,00
Anexo II – Creche..... R\$ 5.205,00
Anexo III – Gêneros Alimentícios
Gabinete do Prefeito..... R\$ 1.700,00
Ensino Fundamental..... R\$ 1.700,00
Ensino Infantil..... R\$ 1.700,00
Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 2.500,00
Assist. Ambul. e Hospitalar..... R\$ 2.500,00
SERM..... R\$ 4.550,00
Assistência Social – CRAS..... R\$ 2.500,00
Esporte, Cultura e Lazer..... R\$ 700,00
Anexo IV
Assistência Social – PAIF..... R\$ 14.005,50
TOTAL..... R\$ 77.548,50

DA VIGÊNCIA: - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 06 (seis) meses após a assinatura no exercício de 2021.

DO PREÇO: R\$: 77.548,50, (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 05 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATADA LUIZ CARLOS LINO PINTO – ME.

DO OBJETO: (conforme os itens do vencedor)
Anexo II – Creche..... R\$ 14.235,00
Anexo IV – Assistência Social – PAIF..... R\$ 525,00
TOTAL..... R\$ 14.760,00

DA VIGÊNCIA: - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 06 (seis) meses após a assinatura no exercício de 2021.

DO PREÇO: R\$: 14.760,000, (catorze mil setecentos e sessenta reais),

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 05 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal